



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.558 DE 24 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 9.502 de 21 de março de 2013, ao Servidor Público Municipal **COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, do cargo de Motorista (Escolar/Ambulância), devendo retornar ao serviço a partir do dia 03 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
